



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal vistoria nas rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida na região central do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente para efetuar a vistoria de todas as rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida existentes na região central de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que muitas rampas de acesso destinadas a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida apresentam guia rebaixada com degraus ou irregularidades, o que dificulta ou até impede a utilização adequada, colocando em risco a segurança dos usuários. Há relatos de cadeirantes que já sofreram quedas em razão dessas condições inadequadas.

A vistoria das rampas de acesso é um procedimento técnico fundamental para garantir segurança, autonomia e dignidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas inspeções asseguram que as estruturas estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050, bem como com a legislação de acessibilidade, evitando a existência de barreiras arquitetônicas.

O objetivo principal das rampas de acesso é possibilitar que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida possam transitar entre as calçadas e vias públicas de forma segura, adequada e independente.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2026.

Túlio José Tomass do Couto

Vereador

0037669
11/03/2026 12:17
IND 490/2026
PROT - CM 1191/2026